PORTARIA Nº 139, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Publicado no site da prefeitura Municipal
07/04/2025
Secretaria municipal de Comunicação

"Regulamentação de Sentença Judicial para Adequação de Vencimento Base de R$ 4.420,55 de servidor e dá outras providências. "

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no bojo dos autos n° 5799476-64.2023.8.09.0158 e Processo Administrativo nº 14131/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Regulamentar, a adequação do vencimento base da servidora **AUZILEIDE LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora com carga horária de 40h semanais, ao piso nacional do Magistério de 2023 no valor de R$ 4.420,55 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025